PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Aprova a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU-TO para o exercício de 2022, com os respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 03/2022	

APROVA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DO CAU-TO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM OS RESPECTIVOS COORDENADORES E COORDENADORES ADJUNTOS

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 17 de janeiro de 2022, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que para o desempenho de sua finalidade, o CAU/TO, será organizado dentre outras formas, em Comissões Permanentes, ordinárias e especiais, conforme determina o artigo 5º, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, de acordo com os incisos XVII e XXXVIII, do art. 29 do Regimento Interno do CAU/BR: apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados, bem como eleger os coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 82 do Regimento Interno do CAU/TO, os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano;

CONSIDERANDO que o art. 101 do Regimento Interno do CAU/TO, dispõe que *"os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto."*

CONSIDERANDO que "*os mandatos de coordenadores e de coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais terão duração de 1 (um) ano, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período",* conforme art. 103 do Regimento Interno do CAU/TO.

CONSIDERANDO, por fim, a ordem do artigo 102 do Regimento Interno do CAU/TO, segundo o qual, "*os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares, em votação aberta, na primeira reunião plenária ordinária do ano, após a composição da respectiva comissão*" e

CONSIDERANDO a eleição/homologação, ocorrida na reunião ordinária, do dia 13 de janeiro de 2022.

DELIBERA por:

1 - APROVAR a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/TO, para o exercício de 2022, com segue:

1.1 - COMISSÕES ORDINÁRIAS:

- **Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional** (CEDEP)
  1. Valéria Ernestina de Oliveira - **Coordenador**
  2. Fernanda Brito de Abreu **- Coordenador Adjunto**
  3. Auri Everton De Abrahão Feres - **Membro**

- **Comissão de Ensino e Formação** (CEF)
  1. Thamise Bezerra Silva - **Coordenadora**
  2. Robson Freitas Correa - **Coordenador Adjunto**
  3. Fernanda Brito de Abreu - **Membro**

- **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças** (CPAFi)
  1. Flávio Dalla Costa - **Coordenador**
  2. Thamise Bezerra Silva - **Coordenador adjunto**
  3. Valéria Ernestina de Oliveira - **Membro**

1.2 - COMISSÕES ESPECIAIS:

- **Comissão de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais** (CPUA)
  1. Robson Freitas Correa **- Coordenador**
  2. Auri Everton De Abrahão Feres – **Coordenador adjunto**
  3. Valéria Ernestina de Oliveira – Membro

- **Comissão de Política Profissional** (CPP)
  1. Fernanda Brita de Abreu - **Coordenadora**
  2. Flávio Dalla Costa - **Coordenador Adjunto**
  3. Thamisse Bezerra Silva – Membro

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2022.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 03/2022

Conselheiros	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	**X**			
FERNANDA BRITO DE ABREU	**X**			
FLÁVIO DALLA COSTA	**X**			
ROBSON FREITAS CORREA	**X**			
SILENIO MARTINS CAMARGO	**-**	**-**	**-**	**-**
THAMISE BEZERRA SILVA				
LUCIANA COELHO JARDIM – suplente	**X**			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	**X**			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 117º*

Data: *17 de janeiro de 2022*

Matéria da Votação:

Aprova a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU-TO para o exercício de 2022, com os respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos

Resultado da votação: **Sim** (6) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (-) **total** (6)

Ocorrências:

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*